



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3Pgs
- Atos do Controle Interno.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1030

Quinta - Feira, 13 Outubro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 281 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06603/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 280 de 10 de outubro de 2016, com validade a contar de 01/10/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 30/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, no item 02**. No que se refere ao objeto do processo nº 04323/2106, referente a aquisição de emulsão asfáltica para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Obs.: Não foi cotado o item 01.

Em, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 032/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a seguinte empresa a **MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA – nos itens de nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**. No que se refere ao objeto do processo administrativo nº 03440/2016, referente a aqui

sição de insumos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: Não foi cotado o item 01.

Em, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 038/2016, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 01154/2016, referente a aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - nos itens de nº 01, 21 e 40.
2. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** – nos itens de nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 38 e 42.
3. **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - nos itens de nº 10, 13, 26, 27, 35, 36 e 45
4. **SOGOMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME** nos itens 15, 22, 24, 28 e 46.
5. **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – nos itens de nº 17, 23, 25, 29, 37, 41, 43 e 44.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: não foi registrado preço para os itens de nº 09, 30, 31, 32, 33, 34 e 39.

Em, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 039/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a seguinte empresa a **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – nos itens de nº 01, 02, 13 e 14**. No que se refere ao objeto do processo administrativo nº 04573/2016, referente a aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde em atendimento a demanda judicial

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: Itens não cotados 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Em, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 040/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a seguinte empresa a **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – nos itens de nº 01, 02, 13 e 14**. No que se refere ao objeto do processo administrativo nº 04396/2016, referente a aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde em atendimento a demanda judicial

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: Não foram cotados os itens 03 e 04.

Em, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 031/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA**, nos itens, 01, 05,06,10,11,13 e 15; **MERCEARIA PORTO E FILHO – ME**, nos itens 02,03,07,08,09,14 e 16; e a **MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA**, nos itens 04 e 12. No que se refere ao objeto do processo nº 03586/2016, referente a aquisição de leites diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2016

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL – TIPO 1 – METODOLOGIA INOVADORA (CRECHE BOA VISTA), NA LOCALIDADE DE BOA VISTA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**

COMUNICAMOS QUE OS TRABALHOS SERÃO RETOMADOS NO DIA 14 DE OUTUBRO 2016 AS 10:00 HS, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITA A RUA CEL. FRANCISCO LIMONGI, 125

São José do Vale do Rio Preto, 11 de outubro 2016.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atos do Controle Interno

Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ					
Processos recebidos no primeiro semestre de 2016 (total de 42 processos)					
Secretaria	denúncia	sugestão	reclamação	elogio	critica
Gabinete do Prefeito	0	0	4	0	0
Procuradoria Geral do Município	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Controle Interno	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Administração	1	0	2	0	0
Secretaria Municipal de Fazenda	3	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	1	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes	1	0	8	0	1

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3	0	2	0	0
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Saúde	1	1	9	3	0
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	1	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econô	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	0	1	0	0	0
Conselho Tutelar de São José do Vale do Rio Preto	0	0	0	0	0
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0	0	0	0
Fundo Municipal de Cultura	0	0	0	0	0
Fundo Municipal de Saúde	0	0	0	0	0
Fundo Municipal Habitação e Regularização Fundiária	0	0	0	0	0
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0	0	0	0	0
Fundo Municipal de Assistência Social	0	0	0	0	0
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0	0	0	0	0
total	11	2	25	3	1

